

# RELATÓRIO FINAL



## 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE JUIZ DE FORA

"SAÚDE MENTAL, DIREITO E COMPROMISSO DE TODOS:  
CONSOLIDAR AVANÇOS E ENFRENTAR DESAFIOS"

08 À 10/04/2010

Local: Seminário Arquidiocesano Santo Antônio  
Av. Barão do Rio Branco, 4516 - Juiz de Fora-MG

JUIZ DE FORA  
2010

# 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE JUIZ DE FORA

## Realização

Conselho Municipal de Saúde  
Secretaria de Saúde  
Departamento de Saúde Mental

## Comissão Organizadora - DSM

José Eduardo M. Amorim  
Rita de Cássia A. Almeida  
Claudia Mara O. Richa  
Rosane Rodrigues  
Sônia Ramos  
Ilka Araújo Soares  
Maria Luiza Freesz  
Jorge Ramos

## Comissão de Saúde Mental - CMS

Regina Célia de Souza  
Odilon Andrade Neto  
Custódio Costa M. Neto

## Mesa Diretora do CMS

Presidente - Eriane Sueley de Souza Pimenta  
Vice-Presidente - Maria Alice de Freitas  
1º Secretário - Fernando Antonio Alves Pinto  
1º Diretor - Mauro Humberto Lote

Jorge Ramos - Secretário Executivo do CMS  
Samantha Maria Borchear - Ouvidora Municipal de Saúde

## Apoio: Funcionários do CMS

Carla Dias Gonçalves  
Carlos Eduardo Silva Notes  
Edmara Cristina Silva de Oliveira  
Rogério Santiago de Sousa

## Introdução:

A 4ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Juiz de Fora, ocorreu no período de 08 à 10/04/2010, realizada pelo Conselho Municipal de Saúde, Departamento de Saúde Mental e Secretaria de Saúde. O tema foi “SAÚDE MENTAL, DIREITO E COMPROMISSO DE TODOS: CONSOLIDAR AVANÇOS E ENFRENTAR DESAFIOS”. Iniciou-se a abertura com a mesa composta pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde Srª Eriane Sueley de Souza Pimenta, a Presidente da Comissão de Saúde Mental do CMS Srª Regina Célia de Souza, a Secretária de Saúde Srª Maria Ruth dos Santos, o Gestor de Saúde Mental do Município Drº José Eduardo Amorim, Drº Claudio Moisés Lacerda Reis representando o Secretário de Estado da Saúde de Minas Gerais, Drº. Antônio Jorge S. Marques. O Vereador Wanderson Castelar representado o Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora Vereador Bruno Siqueira, e o Drº Eduardo de José de Lima Freitas Vice-Prefeito representado o Prefeito Custódio Mattos, e como Conferencista de abertura o convidado Paulo Delgado – Deputado Federal. Após sua palestra realizou-se o “Momento Cultural” com a Banda OS IMPACIENTES, formada por usuários do serviço. Na abertura da Conferência estiveram presentes aproximadamente 150 pessoas, entre autoridades, delegados e convidados. A Conferência teve a participação de 167 delegados e foram organizados 04 grupos, num total de 60 propostas apresentadas. Desta forma, após a plenária final foram apresentadas as propostas aprovadas em número de 16 no eixo I, 14 no eixo II e 13 no eixo III, e após análise da Comissão foram encaminhadas a 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental de Minas Gerais, 08 propostas do eixo I, 02 do eixo II e 01 do eixo III.

## RELATÓRIO FINAL DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE JUIZ DE FORA - DE 08 A 10 DE ABRIL DE 2010.

### **Eixo I - Saúde Mental e Políticas de Estado: Pactuar Caminhos Intersectoriais**

- 1- **Viabilizar a educação permanente em saúde - cursos, seminários, capacitações - para os profissionais da rede primária em saúde.**
- 2- Incluir na política municipal suporte e apoio continuado (matriciamento) para as equipes de atenção primária pela equipe do CAPS daquele território.
- 3- **Criação do Fórum Intersectorial de Saúde Mental, conforme legislação vigente.**
- 4- **Qualificar e sensibilizar as equipes da rede responsáveis pelo pronto atendimento as situações de urgência e emergência em saúde mental tais como: (Serviço de Urgência Psiquiátrica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Resgate, Unidade de Pronto Atendimento e Porta de Entrada), primando pela humanização no atendimento, bem como formalizar parcerias quando não existentes.**
- 5- Que a Secretaria de Saúde, através de seu Departamento de Saúde Mental, com apoio do CMS (Comissão de Saúde Mental), se responsabilize por difundir as políticas de saúde mental municipal através de todos os meios de comunicação, informativos, campanhas, artigos, internet, rádio e mídia televisiva e impressa.
- 6- Priorizar a reformulação de serviço de urgência psiquiátrica do SUP, no que concerne ao acolhimento, a presteza e eficácia do atendimento em situação de crise, tal reformulação inclui capacitação, qualificação e treinamento de recursos humanos e implementar equipe interdisciplinar .
- 7- Garantia de assistência em saúde mental ao servidor público nos órgãos destinados a tal, como o Departamento de Ambiente Organizacional (DAMOR), com: prevenção, tratamento, acompanhamento conforme política de saúde mental.
- 8- Implantação de Núcleos de Apoio a Saúde da Família.
- 9- **Acessibilidade à medicação psiquiátrica diversificada e atualizada em consonância com os avanços da farmacologia psiquiátrica. Ampliação da farmácia básica, incentivar a pesquisa de medicamentos homeopáticos e fitoterápicos, em saúde mental.**
- 10- Criação de mais um CAPS Álcool e Droga, conforme documento apresentado pela gestão.
- 11- Ampliar o espectro diagnóstico indicado para uso de medicação excepcional em saúde mental, incluindo transtornos do humor, transtornos causados por uso / abuso dependência de substâncias psicoativas e transtornos específicos da infância e adolescência.
- 12- **Criar, ampliar e fortalecer os programas e serviços sociais existentes no Município - Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte, dentre outros - numa perspectiva intersectorial inclusiva com vistas ao atendimento integral dos Cidadãos respeitando a sua singularidade.**
- 13- **Criação de política intersectorial para atenção a população infanto-juvenil usuária de álcool e outras drogas.**
- 14- **Promover a atenção integral com a criação de dispositivos intersectoriais para os usuários de álcool e outras drogas da população adulta e infanto-juvenil tais como: Casa de Passagem com equipe multidisciplinar e consultórios de rua com a presença de redutor de danos in loco.**
- 15- Implantação do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE O ALCOOL E OUTRAS DROGAS no prazo de 30 dias PRORROGÁVEIS POR MAIS 30, após o término da IV Conferência Municipal de Saúde Mental.
- 16- Garantir financiamento para o Centro de Convivência para a população adulta e infanto-juvenil territorializada e integrado a rede de recursos locais.

## RELATÓRIO FINAL DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE JUIZ DE FORA - DE 08 A 10 DE ABRIL DE 2010.

### **Eixo II - Consolidando a Rede de Atenção Psicossocial e Fortalecendo os Movimentos Sociais.**

- 1- Fazer uma nova discussão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais à respeito das medicações da saúde mental, com a intenção de ampliar e melhorar a qualidade dos medicamentos oferecidos pela farmácia básica do SUS.
- 2- Garantir 100% de cobertura da rede CAPS para o município de Juiz de Fora com a implantação de 1 CAPS III, para que esses serviços se tornem reguladores das internações psiquiátricas e ordenadores das ações de saúde mental no seu território.
- 3- Garantia de concurso público para profissionais de saúde mental-médico psiquiátrica, psicólogo, assistente social, enfermeiro, técnico de enfermagem a ser realizado ainda no ano 2010.
- 4- **Garantir que os recursos relativos aos financiamentos dos serviços de saúde mental sejam gastos com a saúde mental.**
- 5- Ampliação da assistência do CAPS Álcool e Droga, através de “PROJETO TERAPÊUTICO ESPECIFICO”, com possibilidade de hospitalidade noturna monitorada pela equipe técnica do CAPS AD, bem como ampliação de quadro conforme necessidade.
- 6- Garantir leitos psiquiátricos em hospitais gerais com encaminhamento direto dos CAPS’s.
- 7- Garantia e desburocratização por parte da Secretaria de Saúde da aplicabilidade dos recursos conquistados através de projetos específicos em todos os CAPS’s e Centros de Convivência.
- 8- Assegurar através, de regulamentação que crianças e adolescentes com demandas em Saúde Mental sejam atendidos em alas distintas das alas de adultos em HOSPITAIS GERAIS com projetos terapêuticos, acompanhados pelas equipes de saúde mental de CAPS Infâncio-Juvenil.
- 9- **Ampliar as equipes mínimas de CAPS I, para além do que está preconizado na Portaria 336/2003, dadas às peculiaridades destes usuários e desta clínica, com a inclusão de cuidadores.**
- 10- Garantir atendimento em espaço adequado no SERVIÇO DE URGÊNCIA PSIQUIÁTRICA (SUP) para a criança e o adolescente com equipe multidisciplinar, sendo supervisionada pelos CAPS, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 11- Garantir que o dispositivo SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) responda com eficiência às solicitações de remoção de usuários das residências terapêuticas e dos CAPS.
- 12- Incentivar a criação de equipe mínima de saúde mental, de caráter generalista na atenção primária.
- 13- Tornar obrigatório o atendimento do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA(SAMU) e RESGATE e outras formas de remoção para os casos de urgência e/ou emergência em Saúde Mental da população adulta e infâncio-juvenil portadores de transtornos mentais graves e/ou usuários de álcool e outras drogas.
- 14- Criação de leitos em hospital geral para atendimento aos portadores de transtorno mental e/ou usuários de álcool e outras drogas, conforme legislação vigente, bem como a criação de leitos pediátricos em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

## RELATÓRIO FINAL DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE JUIZ DE FORA - DE 08 A 10 DE ABRIL DE 2010.

### **Eixo III – Direitos Humanos e Cidadania como Desafio Ético e Intersetorial**

**1- Promover diálogo intersetorial entre a rede de Saúde Mental, educação e serviços socio-assistenciais, objetivando a agilidade da inserção do usuário na atenção psicossocial bem como o efetivo acompanhamento.**

2- Que a Secretaria de Saúde e a coordenação de saúde mental garantam recursos para materiais permanentes e de consumo para manutenção das oficinas terapêuticas dos serviços da rede de saúde mental.

3- Implantação de Centros de Convivência e cultural territorializado com dispositivos de incentivo à geração de trabalho e renda e economia solidária, como forma de inclusão social e resgate a cidadania.

4- Incentivar a organização e mobilização de usuários e familiares de saúde mental, que inclua a participação comunitária na estruturação de associações e cooperativas.

5- Utilizar por meio de parceiros os espaços dos "Centros de Convivência" existentes no Município de forma a estabelecer ações em Saúde Mental. Identificar locais para possíveis novos "centros", criando e formentando trabalho em Saúde Mental.

6-Incentivar o município a elaborar e implantar política municipal de atenção a saúde mental, para a população de rua, observada a intersectorialidade .

7- Incentivar os serviços de Saúde Mental a encaminharem ao Conselho Municipal de Saúde todos os casos de uso indevido de benefícios por familiares de portadores de transtorno mental, para averiguação e encaminhamento.

8- Incluir estudos sobre terapias não convencionais na clínica de saúde mental.

9- Garantir a inclusão dos profissionais: psicólogos e psiquiatras, conforme legislação pertinente nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, que deverão também, se necessário, avaliar a possibilidade de demência em idosos com deficit cognitivo progressivo, uma vez que uma abordagem preventiva e uma intervenção precoce são sempre preferíveis às intervenções tardias (PNSPI, 3.2)

10- Divulgar através de material gráfico todos os serviços que compõem a rede de assistência em saúde mental no município de Juiz de Fora com recursos da Secretaria de Saúde.

11- Criação de um Fórum Municipal Intersetorial de Saúde Mental para crianças e adolescentes, nos termos da Portaria Federal nº 1608, de 03 de agosto de 2004.

12- Criação de política salarial específica para o trabalhador da saúde mental, haja vista as especificidades (atenção primária, secundária, emergência e urgência dos CAPS e serviços afins da saúde mental), bem como enquadramento de gratificação para os coordenadores, compatíveis com a sua função, tal como ocorre com os supervisores das UAPS.

13- Encaminhar a Comissão de Saúde Mental/Plano Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Saúde, documentos apresentados por alguns grupos (B/D), referente, as propostas discutidas previamente em alguns serviços de saúde mental do município.